

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ederson Porsch

RELATOR: Celsomar Sousa Morais Schwendler

MEMBRO: Edilson Francisco Dourado

PROJETO DE LEI Nº 34/2022

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

"Institui nas escolas do Município de Canarana/MT, o Programa "Direito na Escola".

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Fora solicitado orientação jurídica onde conclui-se pela legalidade do presente projeto de lei, portanto apto para votação.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

d) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

☒ Ederson ☐ Edilson

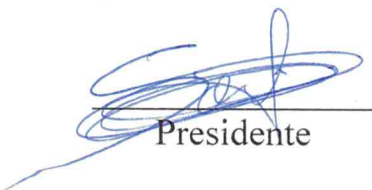
e) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

☐ Ederson ☐ Edilson

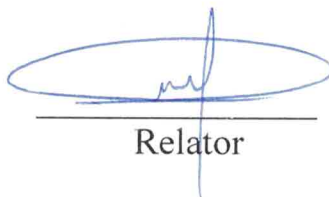
f) O Parecer da Comissão é

☒ Favorável ☐ Contrário

Sala de Sessões, 03 de junho de 2022.



Presidente



Relator

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE

PRESIDENTE: Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa

RELATOR: Márcia Graciela Luft

MEMBRO: Sancler da Silva Santarem

PROJETO DE LEI Nº 34/2022

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

INSTITUI NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CANARANA/MT, O PROGRAMA "DIREITO NA ESCOLA".

2. CONCLUSÃO DA RELATORA

A implementação de temas relacionados à educação mostra-se extremamente relevante e necessário para um melhor aproveitamento do ambiente educacional, nesse sentido o projeto de lei 034/2022 auxilia na formação dos alunos no que diz respeito aos seus direitos e deveres na vida em sociedade, dessa forma sou favorável ao projeto.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões da relatora os Vereadores:

() Thiago (X) Sancler

b) Votam contra as conclusões da relatora os Vereadores:

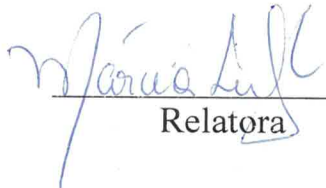
() Thiago () Sancler

c) O Parecer da Comissão é

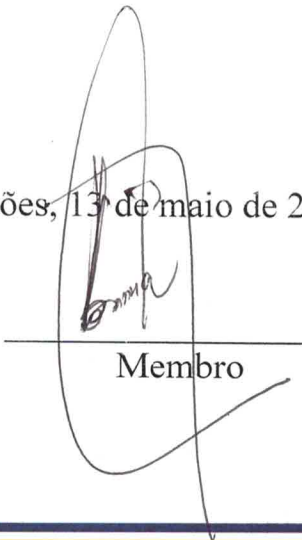
(X) Favorável () Contrário

Sala de Sessões, 13 de maio de 2022.

Presidente



Relatora



Membro